

DECRETO Nº 1772-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo o Crédito Especial no valor de R\$ 141.750,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida, na Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017, na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, na Lei nº 10.935, de 27 de novembro de 2018, e o que consta do Processo nº 84018453;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo o Crédito Especial no valor de R\$ 141.750,00 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	META	NATUREZA	F	VALOR
06.000	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
06.101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
03.122.0057.0007	CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS				
	Outras despesas variáveis - pessoal civil				
	Produto (Unid. de Medida):				
	Aposentado/Pensionista Beneficiário				
	(Unidade)				
	Estado	95	3.1.90	0301	141.750
TOTAL					141.750

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	META	NATUREZA	F	VALOR
06.000	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
06.101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
03.122.0057.2114	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
			3.1.90	0301	141.750
TOTAL					141.750

Protocolo 446317**DECRETO Nº 1773-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Ponto Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Estadual nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nos órgãos da Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual 24 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Terá o funcionamento normal os órgãos e entidades que desempenham suas funções em regime de escala e/ou que não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início

da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

Protocolo 446318

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1774-S, DE 06.12.2018.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **AMANDA LESSA MARTINS DE SOUZA EWALD**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 446319

DECRETO Nº 1775-S, DE 06.12.2018.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DALVANI ALVES FERNANDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo

de Trabalho Hospitalar A de Clínica Médica do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 446320

DECRETO Nº 1776-S, DE 06.12.2018.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDREA MARIA NUNES NOBRE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 446321**RETIFICAÇÃO**

No Decreto Nº. 1731-S, de 29.11.18, publicado no D.O. de 30.11.18 em seu anexo I:

Onde se lê:

39.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
39.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0159.1176 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Auxílios 4.4.40 0101
246.031,84

Leia-se:

39.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
39.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0159.1176 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Auxílios 4.4.40 0101
10.000,00
Auxílios 4.4.40 0301
236.031,84

Protocolo 446300

Secretaria da Casa Civil
- SCV -

ORDEN DE SERVIÇO Nº 067, DE 06.12.2018.

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:

Exercício 2018

Emílio da Silva Nunes
Nº Funcional: 2638908
15 dias a partir de 05.12.2018

Conceder recesso regulamentar as estagiárias abaixo:

Exercício 2018

Amanda Gonçalves Vieira
Nº funcional: 3879720
15 dias a partir de 14.12.2018

Debora Pereira Oliveira
Nº funcional: 3934292
18 dias a partir de 11.12.2018

Jocimara da Conceição de Castro
Nº funcional: 3822141
15 dias a partir de 03.12.2018

Kesia Santana da Costa
Nº funcional: 3944131
25 dias a partir de 06.12.2018

Vitória, 06 de dezembro de 2018.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil - Respondendo

Protocolo 446002

ORDEN DE SERVIÇO Nº 068, DE 06.12.2018.

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Considerar alterada a Escala de Férias da Vice Governadoria, referente ao exercício de 2018, que acompanha a Portaria nº 042-S, de 13.12.2017, publicado no D.O. de 14.12.2017, por imperiosa necessidade de serviço, ressaltando-lhe o direito de gozar 30 (trinta) dias oportunamente:

Dezembro/2018

João Vieira

Nº Funcional: 2483963

Vitória, 06 de dezembro de 2018.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil - Respondendo

Protocolo 446003

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 1922 de 03 de dezembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 24 de outubro de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS, II-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **LIDIA MARIA BARBOSA DE ALVARENGA**, Nº Funcional 1523678/52, computados 30 anos, 5 meses e 1 dia de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 30363403)**